EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2020/CAF de Garantia. PARTES: União e o Município de Tanguá - RJ. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. VALOR: R\$ 15.850.000,00 (Quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.101686/2020-50. DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2020. REPRESENTANTES: pela Procuradoria da Fazenda Nacional, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Município, VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO, Prefeito; e pela Caixa, ANDRE FELIPE PERY GONÇALVES, Gerente de Filial.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2020/CAF de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Tanguá - RJ. INTERVENIENTES: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco e o Banco Itaú Unibanco S.A. VALOR: R\$ 15.850.000,00 (Quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). PROCESSO SEI №: 17944.101686/2020-50. DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2020. REPRESENTANTES: pela Procuradoria da Fazenda Nacional, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Município, VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO, Prefeito; pela Caixa, ANDRE FELIPE PERY GONÇALVES, Gerente de Filial; pelo Banco do Brasil, FABIANA DENBERG CHIANELLO, Gerente de Negócios; pelo Bradesco, FERNANDO ANTONIO TENORIO, Diretor Departamental e JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA, Diretor Gerente; e pelo Itaú SIMONE DA CRUZ SIMÕES E ANTONIO CARLOS MUHLERT E SILVA, bancários.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 8/2020 - UASG 170008

Número do Contrato: 7/2018. Nº Processo: 10951104932201872.

DISPENSA № 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2020 por 25 (vinte e cinco) dias, de 11/10/2020 a 04/11/2020. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93. Vigência: 11/10/2020 a 04/11/2020. Valor Total: R\$14.261.317,54. Fonte: 132251040 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 09/10/2020.

(SICON - 14/10/2020)

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL PSFNSJCAM N° 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Divulga o rol de Corretores e Administradores-Depositários habilitados no procedimento para Credenciamento - Edital PSFN/SJCAM nº 01 de 02 de março de 2020.

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 36, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2014, pelo presente EDITAL, torna público o rol de Corretores e Administradores-Depositários habilitados nesta Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José dos Campos/SP, nos termos do item 7.1 do Edital respectivo, registrando que cabe recurso ou representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União, conforme Anexo Único.

Certifica a veracidade das informações e de haver expedido o presente edital. Nada mais.

ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

Credenciado	CPF
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E **GOVERNO DIGITAL**

SECRETARIA DE GESTÃO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 9/2020 - UASG 201057

Ministério Economia por meio da Central de Compras torna pública a REABERTURA do Chamamento Público nº 9/2020 que tem como objeto o RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, sem ônus ou encargos, de EQUIPAMENTOS para serem utilizados na consecução da atividade de digitalização do acervo funcional de inativos e pensionistas da administração pública federal, tipo DESKTOPS, NOTEBOOKS e SCANNERS, para a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, conforme especificadas no Edital e seus Anexos.

O recebimento das propostas poderá ser feito até às 18:00 do dia20/11/2020, por meio eletrônico, através do e-mail doacoes@economia.gov.br, via protocolo eletrônico site protocolo.planejamento.gov.brou http://www.fazenda.gov.br/sei/usuario-externo. O Edital de Chamamento Público bem como as demais informações sobre o processo podem ser consultados pelos portais https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/central-de-compras/doacoes.

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SGD/SEDGG/ME/2020

Acordo de Cooperação Entre: União, por intermédio do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, representado pela Secretaria de Governo Digital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0214-91, e o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representado por sua Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.163/0001-68. Processo nº: 19974.101029/2020-81

Objeto: Firmar parceria entre a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia - ME e o Munícipio de São Paulo a destinado à Cooperação Técnica objetivando oferecer a troca de conhecimento sobre a pauta de linguagem simples e métodos relacionados; o aprimoramento e adaptação de ferramentas e metodologias de linguagem simples; o desenvolvimento de modelo de mensuração de resultados da aplicação de linguagem simples; a mobilização de parceiros e recursos em torno da pauta, a partir da criação da Rede de Linguagem Simples e materiais para compartilhamento e viabilizar desenvolvimento de ferramenta automatizada de diagnóstico aberta, simplificada e aplicável a diversas tecnologias e contextos. Recursos: Não há transferência de recursos financeiros.

Prazo de vigência: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de São Paulo, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2020.

Assinam: Sr. LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO, pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e Sr. JUAN QUIRÓS pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia do Município de São Paulo.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E **MERCADOS**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 04926.000174/2019-18. Objeto: Cessão de Uso Gratuita ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Unidade Local no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de imóvel de propriedade da União, constituído por terreno com área de 982,80m² e correspondentes benfeitorias, situado na Rua Paulo Frontin, nº 1261, registrado na Matrícula nº 46.240, 2º Ofício do Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet n. 5343.00024.500-3, avaliado em R\$1.720.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte mil reais), para instalação de sua unidade local naquele município

Cedente: União

Cessionário Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Unidade Local no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação por Frank Alves Nunes, Superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais e Ratificada por Fernando Anton Basus Bispo, Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 10154.141770/2020-63. Objeto: Cessão de Uso Gratuita ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Unidade Estadual em Minas Gerais, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de imóvel de propriedade da União, situado à Rua João Manoel Azze, 64, esquina com Rua Domingos de Resende, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, com área de 486,00 m² e benfeitorias, avaliado em R\$ 484.232,07 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da SPIUnet n. 5413.00013.500-8, adquirido através de incorporação, mediante Termo de Transferência e Incorporação lavrado na SPU-MG e registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Varginha-MG e a margem da Matricula 34.313, do livro 2, para continuação do funcionamento da Agência do IBGE naquele município, pelo prazo de 20 (vinte) anos. Cedente: União

Cessionário Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Unidade Local no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação por Frank Alves Nunes, Superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais e Ratificada por Fernando Anton Basus Bispo, Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO PLENO MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGO

Processo: nº 04994.000558/2010-81

Outorgante: União.

Outorgado: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Outorgado: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Distrito Federal e Entorno (SR-28)

Objeto: imóveis rurais situados no Município de Cabeceiras, Estado de Goiás, registrados sob as matrículas de nº 147 (Livro 2-J, folha 138), 382 (Livro 2-J, folha 149), 886 (Livro 2-F, folha 195), 887 (Livro 2-F, folha 191) e 888 (Livro 2-F, folha 192) do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) do 1º Ofício de Cabeceiras, respectivamente cadastrados sob RIP Imóveis nº 9279.00006.500-1, 9279.00007.500-7, 9279.00008.500-2, 9279.0009.500-8 e 9279.00010.500-3, com área global aproximada de 1.767,3744 hectares.
Fundamento Legal: art. 31, I da Lei nº 9.636, de 15/5/1998, c/c o art. 10, § 3º da Lei nº 4.504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra) e o art. 17 I "b" da Lei nº 8.666 de 21/6/1993

4.504, de 30/11/1964 (Estatuto da Terra) e o art. 17, I, "b" da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, dadas as subdelegações de competência conferidas pelo art. 1º, II e §1º, da Portaria MP nº 54, de 22/2/2016, e pelo art. 15, I da Portaria SPU nº 83, de 28/8/2019.

Encargo: i) providenciar o levantamento georreferenciado dos imóveis, bem como a consequente elaboração de planta e memorial descritivo, a serem assinados por representante legal constituído do INCRA e por profissional habilitado, com respectiva ART recolhida, para homologação pela SPU/GO; ii) comprovar o enquadramento das famílias a serem tituladas nos critérios de renda familiar per capita legalmente exigidos, no âmbito dos programas de reforma agrária, para a concessão de imóveis rurais; e iii) providenciar a averbação, nas matrículas cartoriais dos imóveis, de eventuais retificações de áreas, limites e confrontações, bem como das benfeitorias edificadas e das reservas legais pertinentes, adotando todos os procedimentos necessários junto à Secretaria de Estado de . Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SECIMA) ou órgão que venha a

Lavratura: em 29/9/2020, às fls. 71-74 do Livro nº 18 da SPU/GO.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE ENTREGA

Processo: 10154.113578/2019-43

Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia. Outorgado: Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região

Objeto: Parte do imóvel localizado na Avenida Munhoz da Rocha, 839, Município de Loanda, Estado do Paraná - com área de 201,56 metros quadrados, cadastrada sob o RIP nº 7663000145003

Finalidade: Instalação da Justiça do Trabalho no Município.

Fundamentação: art. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9760/46. Data da celebração: 05 de agosto de 2020

Termo de Entrega lavrado no Livro PR-15, folhas 196/200.

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO № 7/2020

INTERESSADO: UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do

OBJETO: Termo de Incorporação referente ao imóvel situado na Quadra 233, Planta Marinês, Município de Pontal do Paraná, do Estado do Paraná, objeto do procedimento de Demarcação, instruído nos processos administrativos nº 05056.000003/2003-72 e 00980.006084/8100, com área total de 8.386,69m²;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na

competência atribuída pelo artigo 2° da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO: 22/09/2020, nas folhas 195 a 197 do

livro PR-09 da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná.



